

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.661, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Republicada por erro material

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme anexo único, as datas-base para fins de contagem de triênios dos professores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a gratificação trienal aos professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, relacionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 2 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA-BASE
6428	ADAIANI PINHEIRO VAZ	6º	20/07/2007
6491	ALINE SHEILA DEBOER	6º	01/12/2007
3592	ANA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	10º	22/03/1995
5977	ANA PAULA DA COSTA	7º	22/07/2004
6438	ANA PAULA MEES PICOLI	6º	16/07/2007
5917	ANA PAULA TOMAZI SIQUEIRA	7º	25/08/2003
6381	ANALIGIA BECKER FURTADO	6º	09/04/2007
6449	ANDREA BRANCHER	6º	27/07/2007
6349	ANDREIA FABIANA PLENTZ	6º	26/02/2007
6482	ANDREIA KARIN GEROLETI	6º	15/10/2007
6419	ANGELA GONCALVES MOTA	6º	09/07/2007
3566	ARIVANE MARIA BERTE BRUXEL	10º	02/03/1995
3813	BETINA ZOLEICA MALLMANN IMMICH	10º	13/03/1995
6251	CARINE INES DULLIUS	6º	01/08/2006
6962	CARLA KREUTZ DULLIUS	5º	01/09/2009
6421	CARLENA UES DOS ANJOS	6º	09/07/2007
5882	CAROLINE KLAFKE	7º	10/05/2004
6382	CAROLINE RECKZIEGEL	6º	19/03/2007
6351	CASSIO RICARDO DE MORAES	6º	30/07/2007
5925	CLAUDIA SCHVINGEL KLEIN BUHRING	6º	22/09/2007
5719	CLAUDIA TERRES FERREIRA	9º	04/09/1997
6162	CLENI TERESINHA WEIAND	8º	05/05/2001
6431	CRISTIANE ELISETE TIETZE	6º	18/07/2007
6422	DAIANE COSTA	6º	09/07/2007
5847	DANIEL GIOVANI FERRONATO	7º	17/02/2004
6467	DANIELA GEANEZINI WEIZENMANN	6º	23/07/2007
5919	DANIELA INES ROCKENBACH	7º	17/06/2004
6343	DARLEI LUIS KRAEMER	6º	21/02/2007
5718	DEISI ALEXANDRA MAIRA DULLIUS	10º	28/03/1995
6062	DEISI REGINA WALTER	7º	08/11/2004
5848	DINAIR BARCELLOS BITTENCOURT ATKINSON	7º	17/02/2004
5381		8º	19/02/2001
6338	DINAMAR DA SILVA MARIA	6º	14/02/2007
4512	DIRCE HEINECK SCHERER	9º	19/03/1998

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

6432	DIRLENE MARINA RECH ROSA MAIRESSE	6º	17/07/2007
6454	ELAINE TERESINHA PETTER	6º	18/07/2007
5576	ELIANE HOPPEN	8º	23/10/2001
5417	EVENISE MOERS	8º	21/03/2001
4421	FABIANA KAPPES	9º	17/02/1998
5889	FABIANA TERESINHA PEREIRA	7º	01/06/2004
5859	FABIANO GIONGO	7º	26/03/2004
6955	FERNANDA FRANZON GRASSELLI	5º	20/08/2009
6340	FRANCIELE DA SILVA FRIEDRICH	6º	21/02/2007
6353	FRANCIELE SCHNEIDER	6º	28/02/2007
6400	GRAZIELA BITSCH FIEGENBAUM	6º	14/05/2007
6440	INES TERESINHA ZENI	6º	23/07/2007
6465	JANDIR PAULO JANDREY	6º	30/07/2007
6423	JANICE IVANETE BOHNENBERGER	6º	10/07/2007
5397	JONAS DANIEL LOEBLEIN	8º	19/02/2001
6436	JORDANA RECKZIEGEL	6º	11/07/2007
6458	JUDITE DA ROSA KUNZEL	6º	23/07/2007
3572	JULEIDE BERTE POHL	10º	20/03/1995
5873	JULIANA MARIA SCHEEREN MALLMANN	7º	26/04/2004
6188	JULIANA TRAVI MADSEN LENZ	7º	15/11/2004
5849		7º	16/02/2004
6921	JULIANE BRUXEL	5º	03/07/2009
3571	JUSSARA MARIA MULLER	10º	09/03/1995
6459	KATIA CRISTIANE DUPONT	6º	27/07/2007
6354	LEONICE COSTA DE GOES	6º	01/03/2007
4358	LIDONI TOIGO	9º	13/08/1997
6191	LIGIA BERGESCH ROCHA AGNES	7º	06/01/2004
6598	LISANGELA POSSAMAI	6º	08/11/2007
6493	LISETE LERMEN FRIEDRICH	6º	11/12/2007
3573	LONICE BRUXEL	10º	02/03/1995
3621	LUCIANA LUCIAN PEDO	10º	18/04/1995
6437	LUCILENE MARTINI KILPP	6º	16/07/2007
3575	LUIZ OSVALDO SCHERER	10º	02/03/1995
3578	MAIRA ADRIANI KOLLING ROCKENBACH	10º	02/03/1995
6342	MARCELO SILVEIRA LOPES	6º	21/02/2007
6403	MARCIA HELENA HAMESTER	6º	04/06/2007

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

5926	MARCIA KOHLRAUSCH BARKERT	7°	02/07/2004
6350	MARCIA LEIA BOMM WEILER	6°	26/02/2007
6383	MARCIA LENISE VERRUCK GAUER	6°	09/04/2007
3511	MARCIA REGINA JANOSKI CEMIN	10°	14/12/1994
3580	MARIA DAS GRACAS MACHRY	10°	02/03/1995
6169	MARIA HELENA HERRMANN	7°	30/08/2004
3582	MARISA MARAZINI	10°	02/03/1995
3695	MARIVANI MAIA FEIL	10°	03/07/1995
6341	MARLENE HOFLE	6°	21/02/2007
3696	MARTELAINE WOMMER FORNARI	10°	01/08/1995
6385	MICHELI VANESA MALLMANN	6°	03/04/2007
6461	NEIVA TEREZINHA MACHADO	6°	27/07/2007
6966	PATRICIA SCHULTZ	5°	01/09/2009
6345	PRISCILLA HASSTENTEUFEL	6°	22/02/2007
5994	RAQUEL DE SOUZA GRABIN	7°	13/10/2004
6462	RAQUEL INES PUHL COPETTI	6°	27/07/2007
3673	RAQUEL LACHNETT SCHORR	10°	12/06/1995
6463	RENATA GONCALVES VIEIRA	6°	23/07/2007
6427	RENATA ZAMBONI ORLANDINI	6°	09/07/2007
5513	ROSA DE LIMA RECKZIEGEL BERSCH	8°	15/08/2001
4519		9°	23/03/1998
5879	SOLANGE HENZ	7°	06/05/2004
6001	SUAME SCHARDONG	7°	18/11/2004
6395	SUZANE SCHEEREN MATTJE	6°	23/04/2007
6357	TATIANA LINHARES DOS SANTOS	7°	25/09/2004
6464	TATIANE ALINE DELAVY	6°	27/07/2007
6439	VANESSA SALTON	6°	11/07/2007
6518	VIVIANE CRISTINA BERGMANN	6°	23/10/2007
6202	VIVIANE GATTERMANN	9°	05/09/1998
5921	ZOILA POSSANI MACIEL	8°	25/10/2001

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.664, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Republicada por erro material

CONCEDE gratificação trienal aos empregados públicos municipais que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos Empregada Públicos mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a gratificação trienal aos empregados públicos municipais, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA-BASE
8495	ANGELA MADALENA WOLFART	4º	18/12/2013

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 2 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.665, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Republicada por erro material

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, ficam alteradas, conforme anexo único, as datas-base para fins de contagem de triênios dos servidores relacionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, relacionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 2 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

ANEXO ÚNICO

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA-BASE</i>
6284	CARINE MARITAN	6º	01/11/2006
6365	CARLA MARIA DA ROCHA GISCH	6º	24/03/2007
6129	CARLOS EDUARDO ABREU	6º	07/11/2006
5368	CAROLINE SCHNORR	8º	01/02/2001
7190	ELISANGELA GARCIA DA ROSA	5º	26/08/2010
6288	FABIANE VIANA DA ROCHA	6º	17/11/2006
7185	GRAZIELA INES MULLER	5º	19/08/2010
6332	HELENARA DIAS	6º	27/02/2007
6497	ISABEL DE ALMEIDA KONZEN	6º	28/12/2007
7744	JULIANA DE PAOLI	4º	11/10/2012
5893	MARCIA BOURSCHIEDT	7º	18/06/2004
6445	MARCIA DIEHL	6º	22/02/2007
6276	MARCOS NAHER	6º	18/10/2006
7146	PAULO ROBERTO VOGEL	5º	27/07/2010
6247	SARA CRISTINA CARVALHO SALZER	6º	01/08/2006
6318	SOLAINE MARIA HOFLE	6º	30/01/2007
6315	VANESSA SOARES DE CARVALHO	6º	30/01/2007
7093	VIVIANE GRIESANG	5º	17/05/2010

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.686, DE 7 DE ABRIL DE 2026

RELOTA o servidor estável CASSIANO DA ROSA DANNENBERG.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11305/2026,

RESOLVE:

Relotar o servidor estável CASSIANO DA ROSA DANNENBERG, matrícula 6925, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, junto ao Serviço de Saúde do Servidor, onde passou a exercer suas atividades a contar de 1º de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA Nº 35.687, DE 7 DE ABRIL DE 2026

ALTERA o Cargo em Comissão da servidora LAURA ELIS MALLMANN e DESIGNA o servidor estável CASSIANO DA ROSA DANNENBERG para exercer função gratificada.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14585/2026,

RESOLVE:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora LAURA ELIS MALLMANN, matrícula 17000, lotada no Gabinete da Prefeita, junto à Coordenadoria de Comunicação, de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, para o cargo de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, a partir de 1º de abril de 2026.

Designar o servidor estável CASSIANO DA ROSA DANNENBERG, matrícula 6925, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto à Saúde do Servidor, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 1º de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA Nº 35.688, DE 7 DE ABRIL DE 2026

ALTERA a Função Gratificada da servidora estável ALICE CRISTINA SCHNACK.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 54005/2025,

RESOLVE:

Alterar a Função Gratificada da servidora estável ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, para Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3, a partir de 1º de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.689, DE 7 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora
estável VERA LUCIA BROD

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14574/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 01/10/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável VERA LUCIA BROD, matrícula 4348, nomeada em 05/08/1997, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Santo Antônio, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.690, DE 7 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva VANESSA LABRES DA CONCEIÇÃO BECKER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12657/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, relativo ao período de 01/08/2016 a 04/03/2026;

CONSIDERANDO que em virtude do registro de 5 (cinco) dias de faltas, fora apurado o tempo total de 3.498 (três mil quatrocentos e noventa e oito) dias e sua data-base para contagem de triênios alterada para 06/08/2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva VANESSA LABRES DA CONCEIÇÃO BECKER, matrícula 17812, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.691, DE 7 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva ANDREIA INES AGNES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9818/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, no período de vínculo compreendido entre 22/04/2019 a 17/02/2025, totalizando 2.129 (dois mil cento e vinte e nove) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 1.546 (mil quinhentos e quarenta e seis) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 27/11/2020, conforme Portaria n.º 33.803/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 27/11/2020 para 24/04/2019;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva ANDREIA INES AGNES, matrícula 17160, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.692, DE 7 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável EDUARDA PERES GALLINA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11109/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, nos períodos de vínculo compreendidos entre 01/02/2018 a 28/12/2018 e 01/02/2019 a 31/01/2023, totalizando 1.792 (mil setecentos e noventa e dois) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 1.209 (mil duzentos e nove) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 11/04/2020, conforme Portaria n.º 31.784/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 11/04/2020 para 06/09/2018;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 2ª gratificação trienal à servidora estável EDUARDA PERES GALLINA, matrícula 16431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.693, DE 7 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA servidores para constituir a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 14.237, de 07 de abril de 2026, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14777/2026, e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação social na elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto no nº 10.290, de 18 de julho de 2017, que homologa o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Lajeado;

CONSIDERANDO as orientações da Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação – RS e da SASE/MEC, que estabelecem a constituição de Comissão Gestora Municipal como instância colegiada responsável pelo processo de elaboração do PME;

RESOLVE:

Designar os membros para a Comissão Gestora Municipal, à qual cabe o acompanhamento da elaboração do plano Municipal de Educação – PME 2026-2036, com o objetivo de organizar, articular e sistematizar as ações necessárias para sua elaboração. Ficando a Comissão Gestora Municipal composta conforme disposto no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

ANEXO ÚNICO

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SED:

Titular: ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO, matrícula 4240;

Suplente: ROSANE JANETE THEVES, matrícula 3987.

Representantes do Fórum Municipal de Educação de Lajeado - FMEL:

Titular: CAROLINE KLAFKE, matrículas 5882 e 16429;

Suplente: KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 7461.

Representantes do Conselho Municipal de Educação - COMED:

Titular: PRISCILA DA SILVA SCHERER, matrícula 7103;

Suplente: DIRLENE MARINA RECH ROSA MAIRESSE, matrícula 6432.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.694, DE 7 DE ABRIL DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva SHAINA HAILA MONTEIRO MITTELSTADT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 15047/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 3 de abril de 2026, a servidora efetiva SHAINA HAILA MONTEIRO MITTELSTADT, matrícula 16929, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de abril de 2026.

Lajeado, 7 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.697, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora
estável GRAZIELA NUNES

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14541/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 02/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável GRAZIELA NUNES, matrícula 6275, nomeada em 18/10/2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Montanha, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.698, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
AMARILDO BOARIA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14575/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável AMARILDO BOARIA, matrícula 5935, nomeado em 19/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Centro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 4 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.699, DE 8 DE ABRIL DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LUIZA DECKER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 15148/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22 de abril de 2026, a servidora efetiva LUIZA DECKER, matrícula 15991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.702, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva TAIANA LINHARES DOS SANTOS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10888/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, no período de vínculo compreendido entre 09/02/2011 a 03/03/2022, totalizando 4.041 (quatro mil e quarenta e um) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 3.457 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 20/09/2012, conforme Portaria n.º 29.657/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 20/09/2012 para 16/02/2011;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 5ª gratificação trienal à servidora efetiva TAIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 15627, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

PORTARIA N.º 35.709, DE 9 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora estável ANITA ORLANDI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11146/2026,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora estável ANITA ORLANDI, matrícula 16042, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nomeada em 03/11/2022, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEF Santo André, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 10 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Lajeado, 9 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

EDITAL N.º 098-02/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 6399/2026, 4975/2026 e 13419/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Luana Cassuli e Katiele Araujo Altevogt e a recusa pelas vagas das candidatas Angelica Neves Araújo e Franciane Maciel;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde das servidoras efetivas Karine de Freitas e Patricia dos Santos Paz e a recusa pela vaga da candidata Maria Cecília de Borba Lutz e o não comparecimento da candidata Andrieli Eduarda Wendel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Catia Tais Teles,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 13 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

GISLAINE DA SILVA WAITZMANN - Classificação 45º lugar

LÍDIA MARA DIAS CARVALHO - Classificação 46º lugar

JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO - Classificação 47º lugar

THÁÍS FERNANDA DICK - Classificação 48º lugar

MARIA CRISTINA FELICIO - Classificação 49º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 029-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/10025 - EMEF PEDRO WELTER - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$35.025,00 (trinta e cinco mil, vinte e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/47.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO No 032/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2026/6114
- CONTRATADA: FH VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA., CNPJ nº 43.624.306/0001-21
- VALOR: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art.75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 25230/2025

Autuado: Paulinho Pedro Vettorello

CPF: 267.936.790-15

Data da Autuação: 04 de junho de 2025

Localidade: Rua João Pessoa, nº 217, Hidráulicas, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 332 do Decreto Estadual nº 23.430/74. A infração está tipificada no art. 10, inciso XLII, da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: Auto de Infração nº 042/2025 anulado por vício formal

Data da Decisão: 31 de março de 2026

Penalidade Imposta: —x—

Lajeado, 09 de abril de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2534

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 7672/2025

Autuado: Vinicio Alberto Ponzoni

CPF: 315.643.480-91

Data da Autuação: 17 de fevereiro de 2025

Localidade: Rua Gerhardt Reeps, nº 142, Hidráulica, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 332 do Decreto Estadual nº 23.430/74. A infração está tipificada no art. 10, inciso XLII, da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: Auto de Infração nº 011/2025 anulado por vício formal

Data da Decisão: 31 de março de 2026

Penalidade Imposta: —x—

Lajeado, 09 de abril de 2026